

effeito se fizesse devolta para esta bi-
dade precipitadamente: e mais não
disse d'elle. Do vigesimo vabe por ver,
que por motivo da precipitação com
que regressára, seria cuido mais
um negocio, resultando hum enor-
me prejuizo, e quasi ruina absolu-
ta dos Proprietarios e interessados
Portuguezes; vulto que não só perde-
ria os empregos, mas tambem mu-
tos captivos, que já estavam permu-
tados, e juntos em terra. E mais não
disse d'elle. Do vigesimo primeiro sa-
be pela dita razão, que os Abusos das
ditas seis Embarcações insultadas,
sempre protettadas por todos os preju-
zose damnos, que resultam da Pro-
prietarios segy constituintes, princi-
palmente o Barão do Triunfante
nas repetidas vezes que foi regentado,
quando a bicuna praticou a amir-
can dos passaportes, querendo afora
as honras de os seus Portuguezes
fundados em e fida, e quando en-
tron alli a fragata e aprezen o dais

DDDD

os dois Bergantins, obrigando os ou-
tros a partirem precipitadamente
na volta, sendo certo, que os protes-
tor do dito Triunfante se ratificarão
neste competente Juizo da Inspec-
ção: e mais não disse deute // Do vige-
simo seguindo sabe de facto proprio,
que sabendo o Comandante da
Fortaleza Cearena a violencia dese-
rem apuzados os Bergantins re-
feridos naquelles portos de Ajuda, man-
dou a instanciando os Officiaes Portu-
gueses ao seu licio, que com a ban-
deira nacional arvorada, fosse inti-
mada ao Comandante de Fragata
apuzadora os protettori dos mesmos
Officiaes, requerendo-lhe com o No-
me de Sua Magestade Real para largar
as duas embarcações apuzadas,
hindo com effeito o Curioso, não
fez o Comandante caso algum
nem da intimação, nem dos pro-
testos, tratando o mesmo licio
com as peruzas: e mais não disse deute //
E do final sabe por vós, e por ser coisa

DDDD

coiza notaria, que os Officiaes da
Bahia Inglesa tem sempre
tratado os Officiaes, e Pri-
micias Portuguezas com hum
desabrimento extranho, e desatten-
ciao, de maneira, que nao parece
haver entre ambas Nações Ali-
amça e amizade. e mais nao
disse, e assignou o juramento
com o dito Ministro: eu Joze Por-
ferio Gomes de Souza, Lirivão per-
crevi Cardozo Manoel Patri-
cio da Silva. Foi vinte e sete dias
do mez de Junho de mil e oitocen-
tos e doze annos nesta Cidade de
São Salvador Bahia de Todos
os Santos, e casa da morada do
Brenbargador Joao Xavier
da Costa Cardozo, Cavalleiro pro-
fesso na Ordem do Christo, Inten-
dente Geral do Ouro, e Presiden-
te da Mesa da Inspeccão, onde
foi en Lirivão e Jurdante, pelo
dito Ministro se interrogarao e
perguntarao as seguintes perguntas ao

Assentada

—————

testemunhas addiãdo apriem-
tadas por parte dos justificantes,
e foy nomes, cognomes, estados,
moradas, officios, idades, ditos e
costumes seguintes: do que pa-
ra constar fiz este termo eu foy
Perfeito Jorneiro de Coiza que o
escrevi se Antonio de Santa Thel
homem casado, em morador na Sa-
deira de São Bento, de idade que
dize ser de quarenta annos, e vi-
ve de ser e estar de embarcações
do giro da Costa da Mina, jurou
aos Santos Evangelhos em hum li-
vro delles, em que poz a sua maõ
direita, prometter dizer verdade
e do costume dize nada, sendo per-
jurado elle testemunha pelo
continudo na pratica de itens dos
seis justificantes, dize ao primei-
ro, que sabe por ver, que o Per-
guntado Crania, de que elle
testemunha era o Mestre e caipa,
Triunfante, São Lourenço, Con-
de de L'Amaraute, Bom caminho

DDDD

Bom caminho, e Olifey, eras de
propriedade, construeas, e fabri-
ca originariamente Portuguez,
e possuidor, regidor, e navegador por
Vassallos Portuguezes, que são os pro-
prios declarados na relação escripta
depois da petição dos Justificantes;
e mais não disse deute. Do segun-
do disse, que sabe por ver, respectiva-
mente ao Bergantim Orania,
e por notoriedade quarenta aos ou-
tros cinco, que os generos fazendas,
e effectos carregados a bordo delles
para a permutação de escravos,
erão todos de conta propria de
Vassallos Portuguezes, não havem-
do nelles interesse ou quinta
pertencente a algum individuo
Inglez, onde outra qualquer Na-
ção; e mais não disse deute. Do
terceiro sabe pela mesma razão,
que os referidos Vassallos Portuguezes
se tinham competentemente
prompificados com o deynacho
do governo desta cidade sem o qual



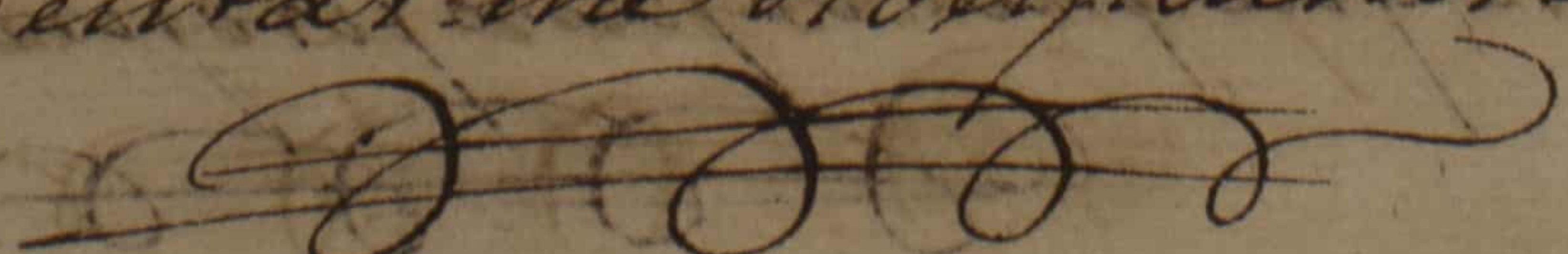
sem os quaes não poderiam sair
do porto; e que os passaportes so-
rão requeridos e passados com
a declaração de que aquelles Na-
vies são em direitura para os
portos da Costa da Guiné e rega-
te, e permissão de captivos: e
mais não disse d'este. // Por quarto
sabe da mesma forma que nas
cartas de Ordens, e instrucções
que dão os Proprietarios daquel-
les Bergantins aos respectivos
Alcates, dos quaes elle testemu-
nha he hum, lha ordenação
declaradamente, que cumprim-
tem a regra que dizia o artigo de-
cimo do Tratado de Aliança feito
no anno de mil e oitocentos e dez
entre o Governo Portuguez e Bri-
tannico, não permitindo era-
vor fora dos portos da Costa da Guiné,
a qual Costa os mesmos Propri-
etarios tem limitado desde Cabo
Formoso ate Cabo da Fria ponta,
para evitar controversias com os

—————

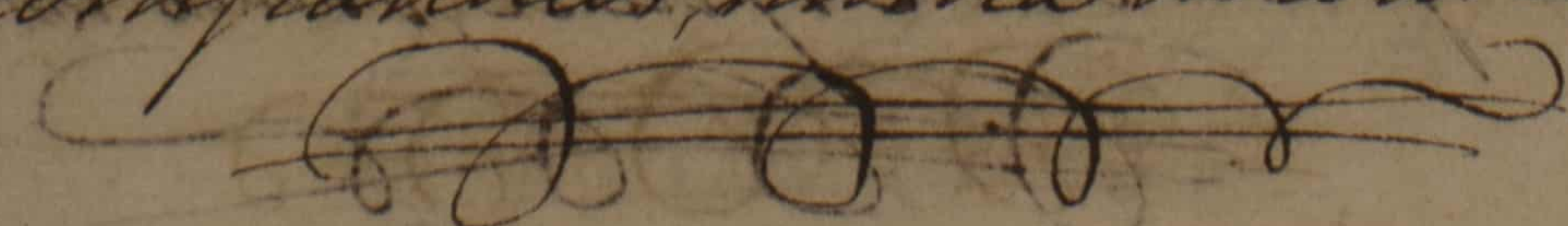
com os Officiaes da Marinha Ingle-
za: e mais não disse deute // Do quinto
to sabe por vós, que depois de despa-
chada a expedida a Bergantim bra-
na da forma dita, sahio deute por-
to da Bahia para o porto da Cor-
tada e bina em quinze de Janeiro
da corrente anno de mil e oitocen-
tos e doze, tendo no anno anteceden-
te sahido para a mesma Corta
os outros Bergantins dos Justi-
ficantes. por dia de abrandos na
relação: e mais não disse deute //
Do sexto sabe por vós dizer, que
os Bergantins Trinitas e outros
outros retro declarados, foram na
duracao da viagem para a Cor-
tada e bina, como no porto de
Ojinda, foram por vezes registados
por varias Embarcacoes Ingle-
zas, que os não autorizaram
antes de pararem com a causa
e fazer o seu negocio: e mais
não disse deute // Do sétimo dis-
se que sabe de facto proprio que



proprio que he vendida de lido
Bergantim Crania áquelle
porto da Costa da Mina chamma-
da Dix Cove, para comprar as
canoas para principio do nego-
cio, e este testamunha, como o Res-
tredo e Navio, as compras por con-
vite e salubridade do Governador
Inglez daquelle porto, donde se
faz a vela por directura do Labo
Corpo, para alli tomar resma-
darem, seguindo o utilo, e mai-
nao disse deite. Da citave sabe
pela maxima razao, que acham-
do se na franquia do Labo Corpo
o dito Crania, em de nove de
Março deste mesmo anno,
ahi entrara na Mina Licuna de
Guerra Ingleza, com man-
dado por Jorge Neri, que fun-
deou a armada, e depois de ter man-
dado hum Official a bordo do
Bergantim, e obrigat a este
testamunha, como Meira, a
apresentar lhe os despachos.



de praeclon e passaportes quando ou
em si, e de prigionia a elle teste-
munha, declarando que torna-
va o Bergantim do seu comman-
do por ter comprado a canoa no
porto ja dito, e assim logo man-
dando quarescas. Ingleza, e Capitão
de preza na forma declarada nes-
te item. E mais não disse. Do mes-
mo item sabe tambem de facto
proprio, que he verdade ter man-
dado o Governador de Cabo Cor-
so dizer ao Commandante da
Escuna, que a aquella Bergan-
tim estava indevidamente
apreçada, e que por isso a largasse,
mas, sem embargo disso conti-
nuou a sua villencia e mais
não disse deute. Podemos sabe
que he igualmente certissimo,
que algum dia de aqui esta-
do a Escuna a par de da fran-
quia de Cabo Corso, fazendo si-
gual ao Bergantim para a
compra da mesma embarcação



Embarcação Inglesa em forma
de Fragata, que alli apparece-
ra deitou hum tiro de bala so-
bre a Escuna, que se vio obri-
ga da a refugiar, e hindo o Com-
mandante della, elle teitum-
ilha, e mais Officiaes do Ber-
gantinm apparezados a bordo da
quella Fragata, o que se requio
for sahido esta daquelle porto
no outro dia, deixando a preza
na mesma forma: e mais não
disse de este. Do mesmo rio sa-
be pela razão dita, que passan-
do com effeito cinco dias a li-
cuna barga de Cabo Corro, le-
vando sempre consigo o Ber-
gantim Escuna, e se derigi-
rão para a franquia de S. Ju-
da, e que quando se achou
esta, mandou o Commandan-
te da Escuna que ficasse o
Bergantinm fustado de largo
no porto de S. J. grande, e elle
for para o de S. J. da, vindo into

isto acontecido em trinta de
Março da corrente anno: e ma-
is não disse deute. Do dia dei-
mo sabe por ver, que entrando
no referido dia aquelle porto
del'India a Bruma, deipando
ao largo, como dito tem, o Ber-
gantin para persuadir que
era da Nação Inglesa; o mes-
mo Commandante da Bruma
fôra a bordo do Bergantin
Triunfante, São Lourenço, Con-
de del'amarante, Bom cami-
nho, e Elises, que alli estavam
negociando a sombra da Forta-
leza e Bandeira Portugueza, e
exigindo e tomando dos Officia-
es dos ditas Navios os despachos e
passaportes se retirou para seu
bordo, asseverando, como depois
surte elle testamunha pelli dos
mesmos Officiaes, que rodia
immediato a certo signal de
bandeira os restituiria, e
como vissem os Officiaes passarem

passar-se o dia designado, e em que
cumprisse a promessa, foram os
proprios Pilotos a bordo pedindo
os passaportes; mas o Commandante
não os quiz entregar; e nes-
sa occasião he que os Officiaes Portu-
guezes souberão que o Bergantim
fundado em Porto era o Ber-
gantim Cravaria, por verem
dentro da Escuna prisioneiro
a elle testemunha, e Mestre do
dito: e mais não disse deute. Do de-
cimo terceiro tambem sabe por ver,
que ha verdade terem mandado
os Officiaes Portuguezes algumas
barricas de agua para bordo da Es-
cuna, por elles ter manifestado
o Commandante que tinha carni-
cia della; e tendo o Capitão do Triun-
fante mandado quinze barricas
com agua, talvez pensando que
trataria com inimigos e aliados,
quando o Commandante sus-
pendeu o ferro, as mandou reco-
lher dentro da Escuna ficando de

DE

ficando de posse dellas; e mais não
dize d'este. Do decimo quinto
sabe pela mesma razão, que
dois dias depois da usurpação
dos passaportes, estando os Offici-
aes ainda a espera dos seus passa-
portes, virão sahír da Escuna hum
Lanchão com gente armada, e força
de voga, que se dirigio a querer dar
abordagem ao Bergantim Conde de
Amaraute do Justificante Joaquin
Xavier Villa Leon; e conhecendo os
Officiaes o seu sinistro intento, em
sua defesa se disposera a repellir
a força com a força, botando sobre
o dito Lanchão alguns tiros de bala,
por causa dos quaes retrocedeo, e a
Escuna logo suspendeo o ferro, e
começou a fazer fogo ao Bergantim
São Lourenço, que the estava pro-
ximo; e defendendo-se este a Escuna
se alongou para o mar, e foi persegui-
da pelo Conde de Amaraute: e
mais não diz de d'este. Do decimo
quinto sabe da mesma forma que

forma, que á vista destes aconteci-
mentos, os Portuguezes do Bergan-
tim Crania, fundado ao largo, se
levantarão com os Officiaes Ingle-
zes que estavam a bordo, cortarão a
amarras, e partirão para o porto de
Funda, em demanda de outros
navios, que estavam incommodados
pela escuma, da qual se libertará
o mesmo Crania, avendo elle pre-
stado as suas assistencias diligenciaes,
e se fez mais ao largo da mar, e de ap-
pareço, levando os passaportes
e despachos do Bergantim Por-
tuguez, excepto o do Bon cam-
inho, e o Officer de joia de ter in-
vido e insultado aquellas embar-
cações dos reys albiados, e mais não
dize deste. Podemos supor sabe
por via, não tendo os Officiaes Portu-
guezes, e contralles tambem elle
testemunha, passaportes com
que certificarem a sua Bandei-
ra, e podem navegar com segu-
rança, requererão ao Comandante

DDDDDD

Comandante da Fortaleza de
Ajuda, que lhey depe hum Testemu-
nho, manifestando todo o insulto e
atentado referido, e com effeito lhey man-
dou dar a cada hum o dito testemunho
em forma de passaporte, com o qual
se mantiverão naquelle porto: e mai
não depe deute. Do decimo sétimo sabe
pela mesma razão, que estando o dito
sej varor Portuguezes continuando o
seu negocio no referido porto de Ajuda,
no dia cinco de Abril deste anno entrou
humna Fragata de guerra Inglesa, que
dizia chamar-se Chanero - a qual a
penas fundeu, logo expedio alguns
botes, com Officiaes que forão de cada
hum dos Navios Portuguezes pedir
exegidas os competentes passaportes,
e porque estes forão usurpados pela
Inglesa, como dito tem, apresentarão
os Officiaes os Testemunhos presta-
dos pelo Comandante da Fortale-
za, mas o Comandante da Fra-
gata não querendo estas por elles,
mandou logo quite armada e ca-

armada, e Capitães de praça para os
Bergantins Crania e Primifan-
te, que dos Paes Portuguezes alli fun-
deados, e das o que promettias ma-
iores lucros; em mais não disse d'elles.
Do decimo oitavo sabe com a mesma
certeza, que tendo o Commandante
Inglez divulgado noticias de que
os outros vãos Portuguezes tambem
serião apresados, se continuassem a
demorar-se em Funchal, os Officiaes
dos mesmos instarão para saber
as razões que haviaão para aquelle
aquelle apresamento em hum
Porto tão expressamente nomeado
no Tratado de Alliança, e a vista
da Fortaleza de hum Principe Al-
liado, onde o Commandante da
Bragata Amelia, tambem Ingleza,
os consentira negociaes; e a isto se lhe
respondeo da parte do mesmo Com-
mandante, que no Tratado
de Serra Leoa saberia as causas;
em mais não disse d'elles. Do decimo
nono sabe pela mesma razão.

DDDD